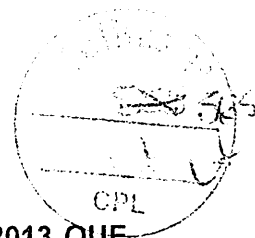




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º003/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., E A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

O **Município de Sorriso**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Porto Alegre, nº 2.525 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. DILCEU ROSSATO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 8.025.364.244 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 389.601.220-20, doravantedenominado de **PARCEIRO PÚBLICO**, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.175.039/0001-51, estabelecida à Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá – MT., representada neste ato pelo presidente o Sr. **DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5282703-5 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 916.910.289-91, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA 003/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, alterar a cláusula quarta do termo de parceria 003/2013, para flexibilização do dispêndio mensal para atendimento as necessidades da secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Em consequência da alteração promovida por este termo de aditivo, o dispêndio mensal descrito no caput da cláusula quarta termo de parceria 03/2016 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão mensal), **poderá ser excedido eventualmente para atender necessidades transitórias**, desde que seja respeitado o limite global de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 10 de julho de 2013.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 23 de agosto de 2016.

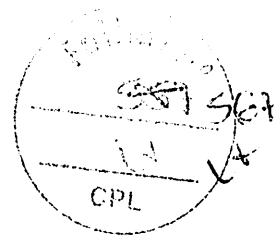
MUNICÍPIO DE SORRISO – MT
DILCEU ROSSATO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO
OESTE – ADESCO
DONIZETE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

MARLUCI PEREIRA HOFFMAN
CPF: 011.503.251-78

ANDRÉIA HECK FAXO
CPF N. 907.909.791-87



Ofício n. 291/2016

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DILCEU ROSSATO
DD. Prefeito Municipal de Sorriso/MT.

C/Cópia:

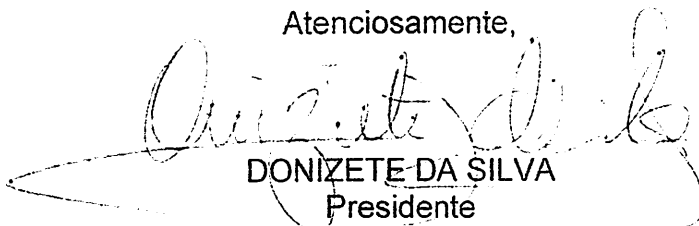
Ivana Mara Mattos Mello
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT

Prezado Senhor:

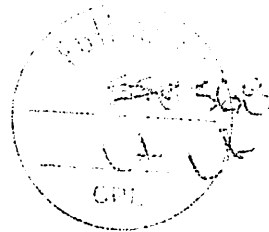
Em atendimento as adequações, necessárias, bem como o redimensionamento das atividades em função das ações dos Planos de Trabalho 008/2016 - Promoção Integral à Saúde e 009/2016 –Medicina e Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e seguindo o parecer Jurídico encaminhado à ADESCO através do OFICIO SMSS Nº 1764/2016, encaminhamos o Primeiro Apostilamento para os planos de acima mencionados, para vossa análise e apreciação.

Aproveitamos a oportunidade para reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DONIZETE DA SILVA
Presidente



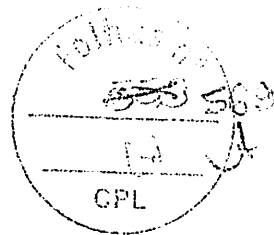
TERMO DE PARCERIA N° 003/2013

PLANO DE TRABALHO N° 008/2016

MEDICINA E ESPECIALIDADES

1º Apostilamento

Setembro/ 2016



IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ADESCO

NOME: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO
CNPJ: 08.175.039/0001-51
END.: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 - Jardim Leblon
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.060-003
TEL.: (65) 3642-1123
E-MAIL: Adesco@Adesco.org.br
SITE: www.Adesco.org.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ADESCO

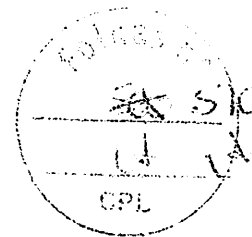
NOME: DONIZETE DA SILVA
CPF: 916.910.289-91
RG: 5.282.703-5 SSP/PR
CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE
END.RESID: Rua G, n. 08 - Setor Centro Norte - Morada do Ouro.
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.053-468
TEL.: (65) 3023-3690
SITE: -

III - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: MUNICÍPIO DE SORRISO / MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
END.: Avenida Porto Alegre, n° 2.525 - Centro.
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: 78.890-000
TEL.: (66) 3545-4700
SITE: www.sorriso.mt.gov.br

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: DILCEU ROSSATO
CPF: 389.601.220-20
RG: 8.025.364.244 SSP/RS
CARGO: Prefeito Municipal
END.RESID: -
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: - 78890-000



1. Justificativa

O presente apostilamento tem por objetivo a readequação do Plano de Trabalho 008/2016 que embora previsto em janeiro de 2016, necessita de alterações, fato este que justifica-se devido a situação da Secretaria Municipal de Saúde, que em função da dinâmica de movimentação de pessoal, onde ocorreu situações imprevistas como (licença para tratar de interesse particular, atestados médicos para tratamento de saúde a longo prazo, etc) gerando a necessidade de realocar o profissional para atender a demanda existente, otimizando assim o atendimento das Unidade de Saúde.

Sendo assim, em atenção ao Parecer Jurídico de 12 de Agosto de 2016, o qual deixa claro que no decorrer da execução do Plano de trabalho este poderá ser readequado para melhor execução do mesmo, segue abaixo sugestão para readequação.

Readequação-Pessoal Alocado X Custo Operacional e Administrativo-1º APOSTILAMENTO

Tabela 2: Cálculo dos Custos com Coordenação

Cargo	Qtde Prof.	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (R\$)
Coordenação Técnica I	3	5.030,00	5.935,40	17.806,20
Coordenação Técnica II	2	6.715,00	7.923,70	15.847,40
VALOR TOTAL MENSAL				33.653,60

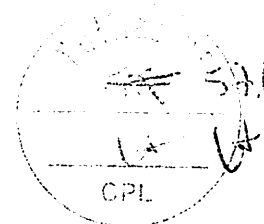


Tabela 3: Cálculo de custos demais profissionais

Cargo	Qtde	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (R\$)
Apoio Técnico	2	2.429,01	3.068,00	6.136,00
Assistente Técnico I	2	3.170,00	3.740,60	7.481,20
Assistente Técnico III	3	4.500,00	5.310,00	15.930,00
Condutor de veículo	2	2.914,81	5.571,95	11.143,90
Fisioterapia	7	4.120,00	4.861,60	34.031,20
Fisioterapia – sessões	320	40	47,2	15.104,00
Fonoaudiologia - sessão ambulatorial (Disfagia e Neurológica)	80	70	82,60	6.608,00
Fonoaudiologia - sessão domiciliar	12	100	118,00	1.416,00
Fisioterapia – locação de espaço I *	mensal	7.500,00	8.850,00	8.850,00
Fisioterapia – locação de espaço II *	mensal	1.200,00	1.416,00	1.416,00
Fisioterapia – locação de espaço III *	mensal	500	590	590
Laboratório de Prótese Dentária	-	13.140,00	15.505,20	15.505,20
Enfermagem – nível superior Atenc. Básica	14	5.095,00	6.012,10	84.169,40
Enfermagem – nível superior Atenção especializada	7	4.265,00	5.032,70	35.228,90
Enfermagem – nível médio	35		3.655,57	127.944,95
Odontologia - 40 hs	7	5.415,00	6.389,70	44.727,90
Odontologia - 20 hs	2	2.707,50	3.194,85	6.389,70
Psicologia - 40 hs	2	4.265,00	5.032,70	10.065,40
Psicologia - 20 hs	1	2.015,00	2.377,70	2.377,70
Assistência Social	2	3.115,00	3.675,70	7.351,40
Nutrição – 40 hs	2	4.120,00	4.861,60	9.723,20
Enfermagem Nível superior – plantão presencial - Hora	400	43,23	51,011	20.404,40
Enfermagem – nível médio – plantão presencial -Hora	450	18,65	22,007	9.903,15
Farmácia – 40 hs	3	4.030,00	4.755,40	14.266,20
Farmácia - 20 hs	1	2.015,00	2.377,70	2.377,70
Fonoaudióloga – 20 hs	1	2.015,00	2.377,70	2.377,70
Educador Físico 40 hs	1	4.030,00	4.755,40	4.755,40
Incorporação de Tecnologia (Materiais e Equipamentos)	mensal			35.000,00
VALOR TOTAL MENSAL				541.274,60

*Fisioterapia – locação: destina-se aos espaços locados para desenvolver atividades relacionadas ao item 2 do quadro de metas estabelecidas.

Tabela 4: Cronograma Financeiro – Desembolso do Parceiro Público – 2016

Descrição	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016	Abril 2016	Maió 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016	TOTAL
Desembolso Financeiro do Parceiro Público Previsto	604.155,66	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	621.668,37	7.442.507,82
Executado	422.526,01	505.989,53	478.039,24	474.118,51	461.768,40	457.670,12	435.325,30	428.525,23	-	-	-	-	3.688.437,11
A executar	-	-	-	-	-	-	-	-	943.386,37	943.386,37	943.386,37	943.386,37	3.773.545,48
Readequação Cronograma	422.526,01	505.989,53	478.039,24	474.118,51	461.768,40	457.670,12	435.325,30	428.525,23	943.386,37	943.386,37	943.386,37	943.386,37	7.442.507,82

Fonte de Recursos: Município de Sorriso/MT - Dotação Orçamentária - Secretaria de Saúde

Conta			
15.001.10.301.0004.2110	Manutenção de Ações da Atenção Básica	(0442) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 2.833.068,87
15.001.10.302.0005.2114	Manutenção das Ações do UPA	(0456) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 2.486.429,41
15.001.10.302.0005.2115	Manutenção das Ações do AME	(0461) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 51.141,45
15.001.10.302.0005.2116	Manutenção do Centro de Reabilitação	(0465) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 708.675,14
15.001.10.302.0005.2118	Manutenção do CAPS	(0477) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 145.334,60
15.001.10.302.0005.2149	Manutenção do SAE	(0480) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 51.141,45
15.001.10.302.0005.2113	Manutenção da Média e Alta Complexidade	(0450) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados R\$ 1.166.716,90

Handwritten signature and circular stamp of the Controladoria Geral do Município (CGM) of Sorriso, MT. The stamp contains the text 'CGM' and 'SORRISO - MT'.

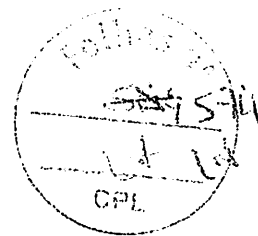


O restante do Plano de Trabalho nº 008/2016 permanecem inalterados, ficando ratificado em sua integralidade a Tabela 2 - cálculo dos custos com coordenação, Tabela 3 - Cálculo dos custos demais profissionais e Tabela 4 - Cronograma Financeiro – Desembolso do Parceiro Público 2016, bem como a distribuição dos Recursos por Dotação Orçamentária.

SORRISO – MT, 30 DE AGOSTO DE 2016.

Município de Sorriso – MT
Parceiro Público

Agência de Desenvolvimento Econ. e Social do
Centro Oeste - ADESCO



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2013

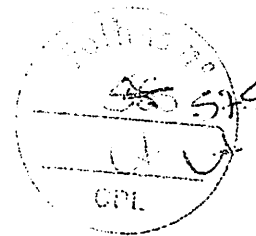
PLANO DE TRABALHO Nº

009/2016

MEDICINA E ESPECIALIDADES

1º Apostilamento

Setembro/ 2016



IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ADESCO

NOME: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO
CNPJ: 08.175.039/0001-51
END.: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 - Jardim Leblon
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.060-003
TEL.: (65) 3642-1123
E-MAIL: Adesco@Adesco.org.br
SITE: www.Adesco.org.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ADESCO

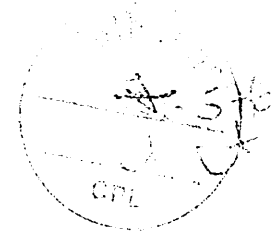
NOME: DONIZETE DA SILVA
CPF: 916.910.289-91
RG: 5.282.703-5 SSP/PR
CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE
END.RESID: Rua G, n. 08 - Setor Centro Norte - Morada do Ouro.
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.053-468
TEL.: (65) 3023-3690
SITE: -

III - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: MUNICÍPIO DE SORRISO / MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
END.: Avenida Porto Alegre, n° 2.525 - Centro
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: 78.890-000
TEL.: (66) 3545-4700
SITE: www.sorriso.mt.gov.br

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: DILCEU ROSSATO
CPF: 389.601.220-20
RG: 8.025.364.244 SSP/RS
CARGO: Prefeito Municipal
END.RESID: -
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: - 78890-000



1. Justificativa

O presente apostilamento tem por objetivo a readequação do Plano de Trabalho 009/2016 que embora previsto em janeiro de 2016, necessita de alterações, fato este que justifica-se devido a situação atual da Secretaria Municipal de Saúde no que trata sobre o atendimento médico frente a uma demanda crescente por serviços de saúde pública apresentado no decorrer deste ano, tanto na atenção primária quanto na procura por especialidade não prevista anteriormente, e também devido a abertura de novas Unidade de Saúde da Família.

Sendo assim, em atendimento ao Parecer Jurídico de 12 de Agosto de 2016, o qual deixa claro que no decorrer da execução do Plano de trabalho este poderá ser readequado para melhor execução do mesmo, segue abaixo sugestão para readequação.

Readequação-Pessoal Alocado X Custo Operacional e Administrativo-1º APOSTILAMENTO

Tabela 2: Cálculo dos Serviços Médicos

Atividade	Qtde	UNIDADE	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (RS)
Serviços Médicos – Clínico Geral - (40 hs)**	9	PROF.	14.650,00	17.287,00	155.583,00
Serviços Médicos - Clínico Geral - Distrito	1	PROF.	15.620,00	18.431,60	18.431,60
Serviços Médicos - Clínico Geral (20 horas)	2	PROF.	5.845,00	6.897,10	13.794,20
Serviços médicos especializados (ortopedia-UPA)	mensal	PROF.	36.828,00	43.457,04	43.457,04
Serviços Médicos – Clínico Geral – Plantão Presencial***	454	HORAS	110,0006	130,0006	59.020,27
VALOR TOTAL MENSAL					290.286,11

Obs.: **atuarão também nos Postos de Saúde da Família;

*** quantitativos estimados na média dos últimos meses, a realização se dará conforme a necessidade.

Tabela 3: Cálculo dos Serviços Médicos Especializados

Atividade	Qtde	UNID.	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (RS)
Serv. Méd. Espec. Endocrinologia	130	Cons.	104,23	122,9914	15.988,88
Serv. Méd. Espec. – Ginecologia	260	Cons.	104,23	122,9914	31.977,76
Serv. Méd. Espec. – Infectologia	110	Cons.	104,23	122,9914	13.529,05
Serv. Méd. Espec. – Ortopedia	230	Cons.	104,23	122,9914	28.288,02
Serv. Méd. Espec. – Pediatria	140	Cons.	104,23	122,9914	17.218,80
Serv. Méd. Espec. - Psiquiatria	110	Cons.	104,23	122,9914	13.529,05
Serv. Méd. Espec. Reumatologia	75	Cons.	104,23	122,9914	9.224,36
Serv. Méd. Espec. - Vascular	60	Cons.	104,23	122,9914	7.379,48
Serv. Méd. Espec. – Urologia	100	Cons.	104,23	122,9914	12.299,14
Serv. Méd. Espec. - Neurologia	90	Cons.	104,23	122,9914	11.069,23
Serv. Méd. Espec. Dermatologia	90	Cons.	104,23	122,9914	11.069,23
Serv. Méd. Espec. Oftalmologia	250	Cons.	104,23	122,9914	30.747,85
VALOR TOTAL MENSAL					202.320,85

Obs.: a quantidade de consultas em cada especialidade poderá variar de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.

Obs.: inclusão da atividade de Oftalmologia em atendimento as necessidades do projeto.

Tabela 6: Readequação - Cronograma Financeiro – Desembolso do Parceiro Público – 2016

Descrição	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016	Abril 2016	Maió 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016	TOTAL
Desemboiso Financeiro do Parceiro Público Previsto	375.561,76	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	380.126,44	4.556.952,60
Executado	195.220,25	251.173,77	287.681,40	309.063,20	339.841,53	409.179,83	375.180,61	418.868,88	-	-	-	-	2.582.340,59
A executar	-	-	-	-	-	-	-	-	493.653,00	493.653,00	493.653,00	493.653,00	1.974.612,00
Readequação Cronograma	195.220,25	251.173,77	287.681,40	309.063,20	339.841,53	409.179,83	375.180,61	418.868,88	492.685,78	492.685,78	492.685,78	492.685,78	4.556.952,60

Fonte de Recursos: Município de Sorriso/MT - Dotação Orçamentária - Secretaria de Saúde

Conta				
15.001.10.301.0004.2110	Manutenção de Ações da Atenção Básica	(0442) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Tercirizados	R\$ 1.706.971,00
15.001.10.302.0005.2114	Manutenção das Ações do UPA	(0456) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Tercirizados	R\$ 1.027.024,74
15.001.10.302.0005.2113	Manutenção da Média e Alta Complexidade	(0450) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Tercirizados	R\$ 1.822.956,86



O restante do Plano de Trabalho nº 009/2016 permanecem inalterados, ficando ratificado em sua integralidade a Tabela 2 - cálculo dos serviços médicos. Tabela 3 - Cálculo dos Serviços Médicos Especializados e Tabela 6 - Cronograma Financeiro – Desembolso do Parceiro Público 2016, bem como a distribuição dos Recursos por Dotação Orçamentária.

SORRISO – MT. 30 DE AGOSTO DE 2016.

Município de Sorriso – MT
Parceiro Público

Agência de Desenvolvimento Econ. e Social do
Centro Oeste -- ADESCO



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., E A
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO
CENTRO OESTE - ADESCO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Porto Alegre, nº 2.525 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 8.025.364.244 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 389.601.220-20, doravante denominado de **PARCEIRO PÚBLICO**, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.175.039/0001-51, estabelecida à Av. Governador Dante Martins de Oliveira, n.º 1458, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá – MT., representada neste ato pelo presidente o Sr. **DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5282703-5 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 916.910.289-91, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 003/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

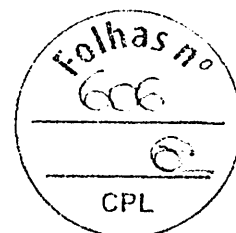
1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, alterar a cláusula sétima do termo de parceria 003/2013, estabelecendo novo prazo de vigência, até **31 de dezembro de 2.017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 10 de julho de 2013.

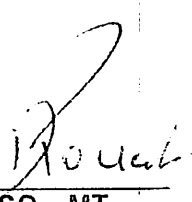


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

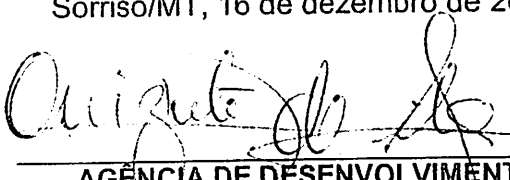


E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 16 de dezembro de 2016.

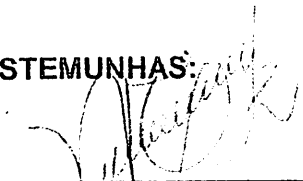


MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
DILCEU ROSSATO

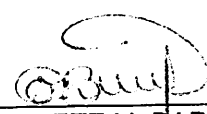


**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO
OESTE - ADESCO**
DONIZETE DA SILVA

TESTEMUNHAS:



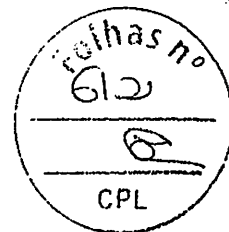
NATHALIA R. CANIDIDO
CPF: 012.351.491-61



MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

CAPITAL NACIONAL DO AGRICULTO

FONE(66)3545-4700 - Avenida Porto Alegre, 2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-Mato Grosso -Brasil-
www.sorriso.mt.gov.br



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2013

PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017

PROMOÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

JANEIRO / 2017



IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ADESCO

NOME: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO
CNPJ: 08.175.039/0001-51
END.: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 - Jardim Leblon
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.060-003
TEL.: (65) 3642-1123
E-MAIL: Adesco@Adesco.org.br
SITE: www.Adesco.org.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ADESCO

NOME: DONIZETE DA SILVA
CPF: 916.910.289-91
RG: 5.282.703-5 SSP/PR
CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE
END.RESID: Rua G, n. 08 - Setor Centro Norte - Morada do Ouro.
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.053-468
TEL.: (65) 3023-3690
SITE: -

III - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: MUNICÍPIO DE SORRISO / MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
END.: Avenida Porto Alegre, nº 2.525 - Centro.
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: 78.890-000
TEL.: (66) 3545-4700
SITE: www.sorriso.mt.gov.br

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: ARI GENEZIO LAFIN
CPF: 411.319.161-15
CARGO: Prefeito Municipal
END.RESID: -
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: - 78890-000



APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Edital de Concurso de Projetos nº 001/2013, do município de Sorriso/MT, sendo selecionado o Projeto da ADESCO, por ocasião do referido certame, assim, o presente ao Plano de Trabalho, na área da saúde, denominado **PROMOÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**, contempla as diretrizes do Projeto **“HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA DE SORRISO/MT”**, apresentado por ocasião do referido edital. Tem este como objeto atender as **necessidades de Atenção Integral a Saúde**.

JUSTIFICATIVA

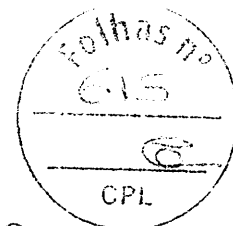
Ao findar o ano de 2016, percebe-se que a parceria foi próspera e bons resultados puderam ser alcançados. Graças ao esforço em conjunto da equipe do município somada aos colaboradores disponibilizados pela Adesco, observa-se avanços no sentido de promover a melhoria da qualidade dos serviços de saúde pública, indo de encontro ao que está estabelecido no Termo de Parceria. A atual Gestão do município de Sorriso, para manter ativa e eficaz os serviços de saúde e o sucesso do projeto, entendeu necessário à sequência da realização das atividades em parceria, mantendo a oferta dos serviços de saúde aos usuários e cidadãos Sorrisienses.

Assim, a continuidade da Parceria se mostra necessária, pois auxilia no alcance das metas objetivadas pelo município, bem como a oferta de um serviço de saúde pública de qualidade e que faça frente à demanda apresentada.

Para tanto, apresenta-se o presente Plano de Trabalho, que dá continuidade às atividades do Termo de Parceria nº 003/2013, no intuito de buscar ofertar a população de Sorriso-MT, atendimento de qualidade.

OBJETIVO

Complementar de forma satisfatória os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso.



LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

As atividades serão executadas em toda rede de Saúde Pública Municipal de Sorriso – MT, compreendendo a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, as Unidades de Atenção Básica e Unidades Especializadas.

SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO

Baseado na Lei 8.666/93 onde institui normas para licitações e contratos da Administração pública há a necessidade de acompanhamento e fiscalização por representante da administração especialmente designados Abaixo ficam definidas as respectivas atribuições:

- ✓ **Gestor e Fiscal de Contrato:** Os representantes da Administração desenvolverão atividades estabelecidas conforme Instrução Normativa nº 033/2011 aprovada pelo Decreto nº 09/2014 de 29/01/2014.
- ✓ **Comissão de Avaliação:** Avaliam os relatórios quali-quantitativos trimestrais apresentados pela Adesco dentro do prazo estipulado neste plano de trabalho, emitindo parecer e solicitando esclarecimentos necessários para a devida aprovação, em conformidade com a Lei 13.204/2015.
- ✓ **Comissão de Análise de Prestação de Contas:** A partir de janeiro/2016, o relatório de prestação de contas deverá ser entregue mensalmente pela Adesco ao Gestor de Contrato, a qual encaminhará para a Comissão de Análise conforme estabelecido em Decreto 096/2015.

APRESENTAÇÃO E PRAZO DE RELATORIOS

A avaliação quantitativa a Adesco deverá apresentar relatório constando a relação dos profissionais com os respectivos locais de lotação e a somatória de cada atividade desenvolvida pelos profissionais (individualmente) durante todo o período do Plano de que vem registrado nos relatórios de produção dos profissionais emitidos mensalmente à secretaria de saúde.

O relatório demonstrativo de custo com a prévia dos valores necessários para os pagamentos das atividades executadas, conforme o plano de trabalho, será elaborado mensalmente e encaminhado aos Fiscais de Contrato até o dia 28 de cada mês.

Os relatórios de prestação de contas serão elaborados mensalmente pela Adesco e devidamente protocolados junto ao gestor de contrato/parceria. O gestor deverá encaminhá-lo para apreciação da Comissão de Análise de Prestação de Contas.

Os modelos de questionários que serão utilizados para avaliação quantitativa foram baseados no PNASS – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde (2015).

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O presente plano de trabalho apresenta as suas diretrizes de formulação intrínsecas para o atendimento do edital de Concurso de Projetos nº 001/2013.

De acordo com o termo de referência apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para que se alcance as metas, a ADESCO desenvolverá suas atividades em parceria com esta Secretaria, obedecendo às diretrizes do projeto básico, observadas as especificações técnica, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades estabelecidas, considerando a execução das atividades em áreas complementares.

Este plano contempla as ações a serem desenvolvidas, as formas de obtenção de resultado – que caracterizam indiretamente a metodologia – e, os resultados esperados durante o período:

- 1º Reunião com a equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para identificação da melhor forma para implantação das atividades;
- 2º Execução do Plano de trabalho;
- 3º Levantamento de informações para avaliação;
- 4º Avaliação e apresentação dos resultados obtidos.

Tabela 1 – Metas físicas do Plano de Trabalho nº 001/2017			
Metas a serem alcançadas	Ações estratégicas para atingir as metas	Indicadores de Resultado	Responsável pelo Acompanhamento
		(Meios de verificação do cumprimento de metas)	
1	Realizar atividades complementares de atendimento com profissionais da área de saúde no âmbito municipal para assistir aos usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT.	Disponibilização dos profissionais para atuar no Plano de Trabalho	Adesco, Comissão de Avaliação e Fiscais de Contrato/parceria

Tabela 2: Custo estimado para a realização do Plano de Trabalho;

Cargo	Qtd	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (R\$)
Apoio Técnico	5	2.429,01	4.808,30	24.041,48
Condutor de veículo	2	2.914,81	6.073,39	12.146,78
Enfermagem – nível médio - 30 horas	6	1.434,00	3.257,68	19.546,06
Enfermagem - nível médio - 40 horas	25	1.912,00	4.171,42	104.285,52
Assistente Técnico III	1	4.000,00	4.720,00	4.720,00
Assistência Social - 30 horas	2	3.115,00	3.675,70	7.351,40
Assessor de Comunicação	1	3.500,00	4.130,00	4.130,00
Coordenação Técnica I	2	5.030,00	5.935,40	11.870,80
Contador	1	4.000,00	4.720,00	4.720,00
Educador Físico 40 horas	1	4.030,00	4.755,40	4.755,40
Enfermagem – nível superior Atenção Básica	14	5.095,00	6.012,10	84.169,40
Enfermagem – nível superior Atenção Especializada	1	4.265,00	5.032,70	5.032,70
Enfermagem - nível superior Atenção Especializada - 30 horas	6	3.200,00	3.776,00	22.656,00
Enfermagem Nível Superior Plantão Presencial - horas	430	43,23	51,01	21.934,90
Enfermagem – Nível Médio – Plantão Presencial -horas	330	18,65	22,01	7.262,31
Farmacêutico – 40 horas	2	4.030,00	4.755,40	9.510,80
Fisioterapia - 40 horas	1	4.120,00	4.861,60	4.861,60
Fisioterapia - 30 horas	6	3.090,00	3.646,20	21.877,20
Fisioterapia - 20 horas	3	2.060,00	2.430,80	7.292,40
Fisioterapia – sessões	177	40,00	47,20	8.354,40
Fonoaudiologia - sessão ambulatorial	80	70,00	82,60	6.608,00
Fonoaudiologia - sessão domiciliar	20	100,00	118,00	2.360,00
Fisioterapia – locação de espaço I *	1	7.500,00	8.850,00	8.850,00
Fisioterapia – locação de espaço II *	1	1.200,00	1.416,00	1.416,00
Fisioterapia – locação de espaço III *	1	500,00	590,00	590,00
Incorporação de Tecnologia (Materiais e Equipamentos)	1	4.237,29	5.000,00	5.000,00
Laboratório de Prótese Dentária	1	13.140,00	15.505,20	15.505,20
Nutrição – 40 horas	1	4.120,00	4.861,60	4.861,60

Odontologia - 40 horas	6	5.415,00	6.389,70	38.338,20
Odontologia (Odonto-Pediatra - 30 horas)	1	4.062,00	4.793,16	4.793,16
Odontologia -- 20 horas	1	2.707,50	3.194,85	3.194,85
Psicologia - 40 horas	1	4.265,00	5.032,70	5.032,70
Psicologia - 20 horas	1	2.015,00	2.377,70	2.377,70
Técnico em Informática	1	4.200,00	4.956,00	4.956,00
VALOR TOTAL MENSAL				494.402,56

*Fisioterapia - locação: destina-se aos espaços locados para desenvolver atividades relacionadas ao item 2 do quadro de metas estabelecidas.

** Os valores previstos para cobertura dos custos com a contratação de CLTs levam em consideração as diretrizes da categoria profissional, conforme cada sindicato respectivo.

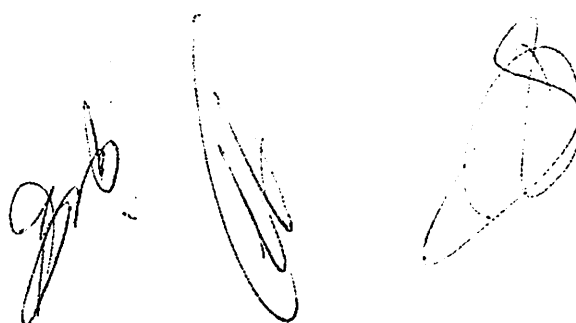


Tabela 3: Cronograma Financeiro – Desembolso do Parceiro Público – 2017

Descrição	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017	Abril 2017	Mai 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2016	Novembro 2017	Dezembro 2017	TOTAL
Desembolso Financeiro do Parceiro Público Previsto	494.402,54	494.402,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988.805,08

Tabela 4: Dotação Orçamentária - Secretaria de Saúde - Fonte de Recursos: Município de Sorriso/MT

Conta				
15.001.10.301.0004.2110	Manutenção de Ações da Atenção Básica	(0432) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 471.580,24
15.001.10.302.0005.2114	Manutenção das Ações do UPA	(0449) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 164.180,14
15.001.10.302.0005.2116	Manutenção do Centro de Reabilitação	(0462) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 111.864,00
15.001.10.302.0005.2118	Manutenção do CAPS	(0473) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 28.792,48
15.001.10.302.0005.2113	Manutenção da Média e Alta Complexidade	(0441) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 165.401,80
15.001.10.302.0005.2117	Manutenção das Ações do CEO	(0467) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 46.986,42



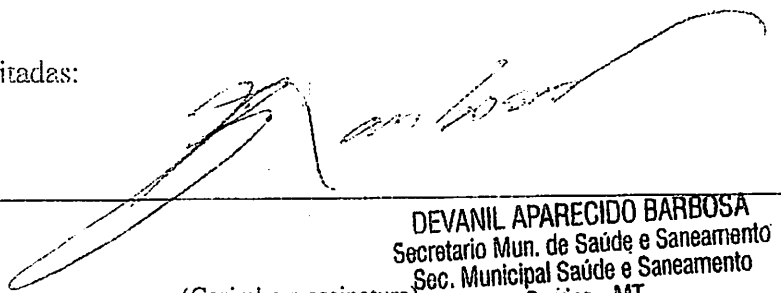

ANÁLISE E REVISÃO

O presente Plano de Trabalho foi analisado e revisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT em 021/01/2017.

Situação Final:

- ☒ Autorizado para execução
() Não autorizado para execução.
() Autorizado com alterações, conforme escrito a seguir.

Alterações solicitadas:

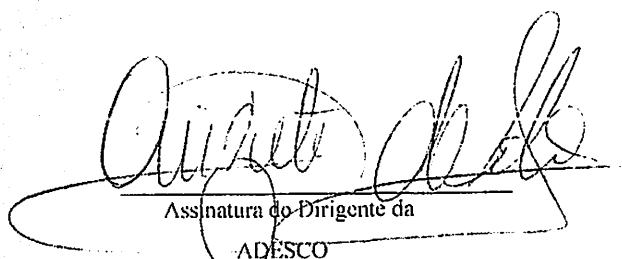


(Carimbo e assinatura) **DEVANIL APARECIDO BARBOSA**
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento
Sec. Municipal Saúde e Saneamento
Sorriso - MT

APROVAÇÃO

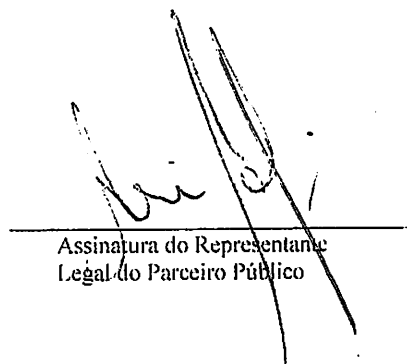
O Município de Sorriso/MT aprova o presente Plano de Trabalho nº 001/2017, que passa a fazer parte integrante do Termo de Parceria nº 003/2013, firmado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO, na forma proposta.

Sorriso/MT, 021/01/2017.



Assinatura do Dirigente da
ADESCO

Donizete da Silva
Presidente



Assinatura do Representante
Legal do Parceiro Público



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2013

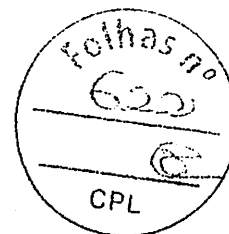
**PLANO DE TRABALHO Nº
002/2017**

MEDICINA E ESPECIALIDADES

Janeiro/2017



IDENTIFICAÇÃO



I - IDENTIFICAÇÃO DA ADESCO

NOME: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO
CNPJ: 08.175.039/0001-51
END.: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 - Jardim Leblon
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.060-003
TEL.: (65) 3642-1123
E-MAIL: Adesco@Adesco.org.br
SITE: www.Adesco.org.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ADESCO

NOME: DONIZETE DA SILVA
CPF: 916.910.289-91
RG: 5.282.703-5 SSP/PR
CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE
END.RESID: Rua G, n. 08 - Setor Centro Norte - Morada do Ouro.
MUN.: Cuiabá
ESTADO: MT
CEP: 78.053-468
TEL.: (65) 3023-3690
SITE: -

III - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: MUNICÍPIO DE SORRISO / MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
END.: Avenida Porto Alegre, n° 2.525 - Centro.
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: 78.890-000
TEL.: (66) 3545-4700
SITE: www.sorriso.mt.gov.br

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: ARI GENEZIO LAFIN
CPF: 411.319.161-15
CARGO: Prefeito Municipal
END.RESID: -
MUN.: SORRISO
ESTADO: MT
CEP: - 78890-000



APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Edital de Concurso de Projetos nº 001/2013, do município de Sorriso/MT, sendo selecionado o Projeto da ADESCO, por ocasião do referido certame, assim, o presente ao Plano de Trabalho, na área da saúde, denominado **PROMOÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**, contempla as diretrizes do Projeto **“HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA DE SORRISO/MT”**, apresentado por ocasião do referido edital. Tem este como objeto **atender as necessidades de Atenção Integral a Saúde**.

JUSTIFICATIVA

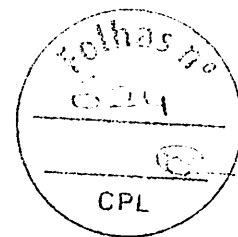
Ao findar o ano de 2016, percebe-se que a parceria foi próspera e bons resultados puderam ser alcançados. Graças ao esforço em conjunto da equipe do município somada aos colaboradores disponibilizados pela Adesco, observa-se avanços no sentido de promover a melhoria da qualidade dos serviços de saúde pública, indo de encontro ao que está estabelecido no Termo de Parceria. A atual Gestão do município de Sorriso, para manter ativa e eficaz os serviços de saúde e o sucesso do projeto, entendeu necessário à sequência da realização das atividades em parceria, mantendo a oferta dos serviços de saúde aos usuários e cidadãos Sorrisienses.

Assim, a continuidade da Parceria se mostra necessária, pois auxilia no alcance das metas objetivadas pelo município, bem como a oferta de um serviço de saúde pública de qualidade e que faça frente à demanda apresentada.

Para tanto, apresenta-se o presente Plano de Trabalho, que dá continuidade às atividades do Termo de Parceria nº 003/2013, no intuito de buscar ofertar a população de Sorriso-MT, atendimento médico de qualidade.

OBJETIVO

Proporcionar atendimento médico – clínico geral e especialidades – aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Sorriso-MT de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho será executado para atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: Unidades Básicas e Especializadas.

SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO

Baseado na Lei 8.666/93 onde institui normas para licitações e contratos da Administração pública há a necessidade de acompanhamento e fiscalização por representante da administração especialmente designados Abaixo ficam definidas as respectivas atribuições:

- a) Gestor e Fiscal de Contrato: Os representantes da Administração desenvolverão atividades estabelecidas conforme Instrução Normativa nº 033/2011 aprovada pelo Decreto nº 09/2014 de 29/01/2014.
- b) Comissão de Avaliação: Avaliam os relatórios qualiquantitativos apresentados pela Adesco dentro do prazo estipulado neste plano de trabalho, emitindo parecer e solicitando esclarecimentos necessários para a devida aprovação, em conformidade com a Lei 13.204/2015.
- c) Comissão de Análise de Prestação de Contas: o relatório de prestação de contas deverá ser entregue mensalmente pela Adesco ao Gestor de Contrato, a qual encaminhará para a Comissão de Análise conforme estabelecido em Decreto 096/2015.

APRESENTAÇÃO E PRAZO DE RELATORIOS

A avaliação quantitativa a Adesco deverá apresentar relatório constando a relação dos profissionais com os respectivos locais de lotação e a somatória de cada atividade desenvolvida pelos profissionais (individualmente) durante todo o período do Plano de que vem registrado nos relatórios de produção dos profissionais emitidos mensalmente à secretaria de saúde.

O relatório demonstrativo de custo com a prévia dos valores necessários para os pagamentos das atividades executadas, conforme o plano de trabalho, será elaborado mensalmente e encaminhado aos Fiscais de Contrato até o dia 28 de cada mês.

Os relatórios de prestação de contas serão elaborados mensalmente pela Adesco e devidamente protocolados junto ao gestor de contrato/parceria. O gestor deverá encaminhá-lo para apreciação da Comissão de Análise de Prestação de Contas.

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O presente plano de trabalho apresenta as suas diretrizes de formulação intrínsecas para o atendimento do edital de Concurso de Projetos nº 001/2013.

De acordo com o termo de referência apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para que se alcance as metas, a ADESCO desenvolverá suas atividades em parceria com esta Secretaria, obedecendo às diretrizes do projeto básico, observadas as especificações técnica, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades estabelecidas, considerando a execução das atividades em áreas complementares.

Este plano contempla as ações a serem desenvolvidas, as formas de obtenção de resultado – que caracterizam indiretamente a metodologia – e, os resultados esperados durante o período:

- 1º Reunião com a equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para identificação da melhor forma para implantação das atividades;
- 2º Execução do Plano de trabalho;
- 3º Levantamento de informações para avaliação;
- 4º Avaliação e apresentação dos resultados obtidos.

Tabela 1 – Metas físicas do Plano de Trabalho nº 002/2017			
Metas a serem alcançadas	Ações estratégicas para atingir as metas	Indicadores de Resultado (Meios de verificação do cumprimento de metas)	Responsável pelo Acompanhamento
I	Oferecer atendimento médico especializado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Ofertar atendimento especializado por profissionais médicos devidamente habilitados em especialidades. Consultas médicas especializadas/ mês informado no relatório de produção das unidades especializadas e relatório de pagamento.	Adesco, Comissão de Avaliação e Fiscais de Contrato/parceria

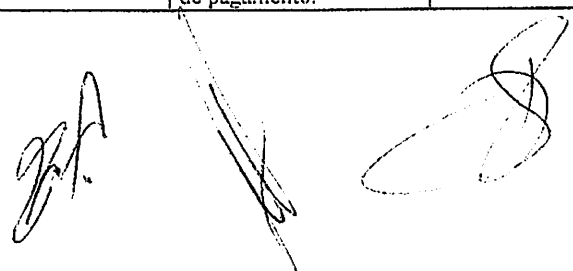


Tabela 2: Cálculo dos Serviços Médicos
Custo estimado para a realização do Plano de Trabalho

Atividade	Qtde	Unid.	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (R\$)
Serviços Médicos - Clínico Geral - (40 hs)**	9	PROF.	14.650,00	17.287,00	155.583,00
Serviços Médicos - Clínico Geral - Distrito (40 hs)	2	PROF.	15.620,00	18.431,60	36.863,20
Serviços Médicos - Clínica Geral (30 horas)	4	PROF.	8.370,00	9.876,60	39.506,40
Serviços médicos especializados (ortopedia-UPA)	1	PROF.	36.828,00	43.457,04	43.457,04
Serviços Médicos - Clínico Geral - Plantão Presencial***	556	HORAS	90	106,20	59.047,20
VALOR TOTAL MENSAL					334.456,84

Obs.: **atuarão também nos Postos de Saúde da Família;

*** quantitativos estimados na média dos últimos meses, a realização se dará conforme a necessidade.

Tabela 3: Cálculo dos Serviços Médicos Especializados

Atividade	Qtde	Unid.	Custo Unitário	Encargos operacionais Adm/institucionais 18%	Custo Total Mensal (R\$)
Serv. Méd. Espec. - Endocrinologia	120	Cons.	104,24	123	14.760,00
Serv. Méd. Espec. - Ginecologia	200	Cons.	104,24	123	24.600,00
Serv. Méd. Espec. - Infectologia	100	Cons.	104,24	123	12.300,00
Serv. Méd. Espec. - Ortopedia	200	Cons.	104,24	123	24.600,00
Serv. Méd. Espec. - Pediatria	130	Cons.	104,24	123	15.990,00
Serv. Méd. Espec. - Psiquiatria	90	Cons.	104,24	123	11.070,00
Serv. Méd. Espec. - Reumatologia	75	Cons.	104,24	123	9.225,00
Serv. Méd. Espec. - Urologia	90	Cons.	104,24	123	11.070,00
Serv. Méd. Espec. - Neurologia	90	Cons.	104,24	123	11.070,00
Serv. Méd. Espec. - Dermatologia	90	Cons.	104,24	123	11.070,00
Serv. Méd. Espec. - Oftalmologia	170	Cons.	104,24	123	20.910,00
Serv. Méd. Espec. - Oncologia	30	Cons.	104,24	123	3.690,00
VALOR TOTAL MENSAL					170.355,00

Obs.: a quantidade de consultas em cada especialidade poderá variar de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.

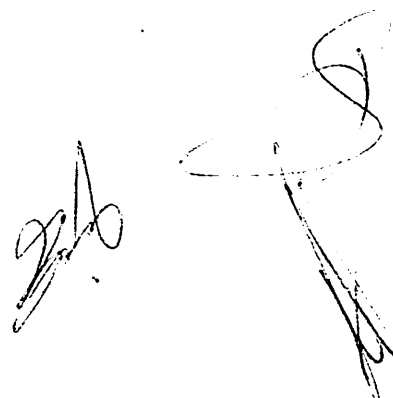


Tabela 4: - Cronograma Financeiro – Desembolso do Parceiro Público – 2017

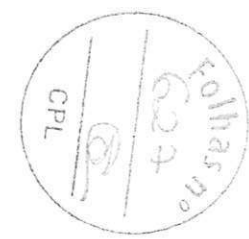
Descrição	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017	Abril 2017	Maió 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	TOTAL
Desembolso Financeiro do Parceiro Público Previsto	504.811,84	504.811,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.009.623,68

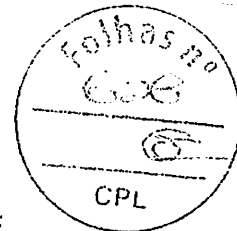
* O custo estimado para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho considerando a plena realização das atividades previstas para janeiro e fevereiro/2017 será de R\$ 1.009.623,68;

**Não estão previstas as horas extras e seus reflexos, adicionais noturnos, plantões de disponibilidade entre outros. De outra forma esses valores são para janeiro e fevereiro. Caso não sejam contratados todos esses profissionais no mês de janeiro, ou não aiuem durante todo o mês, haverá um excedente no cronograma que poderá ser utilizado para essas despesas não previstas.

Tabela 5: - Dotação Orçamentária - Secretaria de Saúde - Fonte de Recursos: Município de Sorriso/MT

Conta				
15.001.10.301.0004.2110	Manutenção de Ações da Atenção Básica	(0432) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 384.892,40
15.001.10.302.0005.2114	Manutenção das Ações do UPA	(0449) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 284.021,28
15.001.10.302.0005.2113	Manutenção da Média e Alta Complexidade	(0441) 33.90.34.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 340.710,00





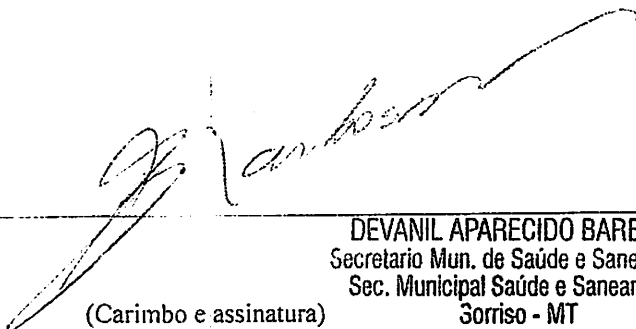
ANÁLISE E REVISÃO

O presente Plano de Trabalho foi analisado e revisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT em 03/01/2017.

Situação Final:

- ☒ Autorizado para execução
() Não autorizado para execução.
() Autorizado com alterações, conforme escrito a seguir.

Alterações solicitadas:

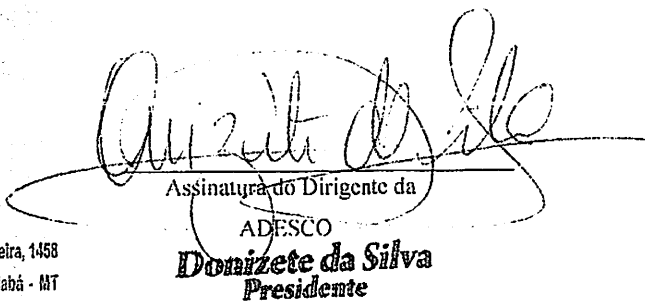


DEVANIL APARECIDO BARBOSA
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento
Sec. Municipal Saúde e Saneamento
Sorriso - MT
(Carimbo e assinatura)

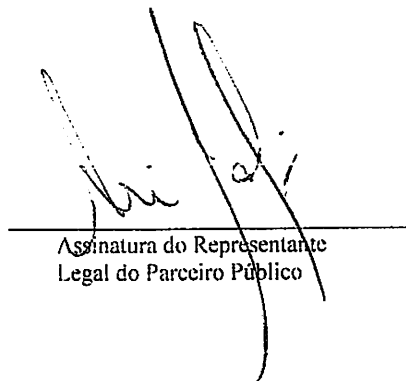
APROVAÇÃO

O Município de Sorriso/MT aprova o presente Plano de Trabalho nº 002/2017, que passa a fazer parte integrante do Termo de Parceria nº 003/2013, firmado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO, na forma proposta.

Sorriso/MT, 03/01/2017.



Assinatura do Dirigente da
ADESCO
Donizete da Silva
Presidente



Assinatura do Representante
Legal do Parceiro Público